



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1208/12, 01 de Junho de 2012.

"Reintegra o Servidor, Gerson Schaeffer, a Central do Sistema de Controle Interno do Município, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a cumprir dispositivos estatuídos na Lei Municipal n° 183.01, de 07 de agosto de 2003, reintegra, nesta data, 01 de Junho de 2012, o servidor **GERSON SCHAEFFER**, como membro integrante, a Central do Sistema de Controle Interno do Município, cancelando a partir desta data, os efeitos da Portaria n°. 1197, de 11 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
EM, 01 de Junho de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração